

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R\$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 09 de Maio de 2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/25 de 09 de Maio de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

PARA:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.017 Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 11.000,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 11.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 301 0171 2.072 Manutencao do Bloco da Atencao Primaria
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 100.000,00
TOTAL GERAL 111.000,00

Nova Olinda, 09 de Maio de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/25 de 09 de Maio de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DE:

11 11. Secretaria Municipal de Saude
10 302 0176 1.033 Construcao/Reforma/Ampliacao do Centro
de Especialidades Medicas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1601000000 Transferência SUS Bloco de estruturação
5.000,00
1631000000 Transferência de convênio - União/Saúde
10.000,00
1632000000 Transferência de convênio - Estado/Saúde
2.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 17.000,00

DE:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 301 0171 2.072 Manutencao do Bloco da Atencao Primaria
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
94.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 94.000,00

TOTAL GERAL 111.000,00

Nova Olinda, 09 de Maio de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:2B0C622E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 14/05/2025. Edição 3711

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>